



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.419, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Altera o Número de Matrícula e data da área de terra dada na forma de garantia ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia-IFBA, nos termos do Decreto nº 16.009, 29.11.2024 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - O Número de Matrícula e data da área de terra medindo 50.173,00 m² (cinquenta mil, cento e setenta e três metros quadrados), dada na forma de garantia ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, conforme consta dos termos do Decreto nº 16.009, datado de 29.11.2024, registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itabuna, passa a ser o **Número 57.900, com data de 22.01.2025**, conforme consta dos registros atuais do citado Cartório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de abril de 2025

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito